Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.019, 08 de junho de 2015.

Concede Título de Cidadão mocoquense ao **Dr. JOSÉ RENATO NALINI.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2015, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°.019/2015, de autoria dos vereadores: Agimar Alves, Aloysio Taliberti Filho, Brasilino Antonio De Moraes, Eduardo Antônio Baisi, Eduardo Ribeiro Barison, Elias De Sisto, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, Francisco Carlos Cândido, Francisco Sales Gabriel Fernandes, Felipe Niero Naufel, Luiz Braz Mariano, Maria De Fátima Da Silva, Odair Antônio Da Silva, Renato Gonçalves da Fonseca e Sérgio Roberto De Souza, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido ao **Dr. JOSÉ RENATO NALINI,** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de junho de 2015.

Vereadores

AGIMAR ALVES

ALOYSIO TALIBERTI FILHO

BRASILINO ANTONIO DE MORAES

EDUARDO ANTÔNIO BAISI

EDUARDO RIBEIRO BARISON

ELIAS DE SISTO

APROVADO
Em 1ª Discussão por 14 favoráveis / ausente
Sessão 08/06/2015

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.019, 08 de junho de 2015.

ELISÂNGELA MAZIERO BREGANOLI

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO

FRANCISCO SALES G. FERNANDES

FELIPE NIERO NAUFEL

LUIZ BRAZ MARIANO

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

ODAIR ANTÔNIO DA SILVA

RENATO GONÇALVES DA FONSECA

SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA

Presidente – Desembargador

José Renato Nalini

Natural da Jundiaí, nasceu em 1945 e se formou em 1970 pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas. Tomou posse na magistratura em 1976 e foi nomeado para a 13ª Circunscrição Judiciária, com sede em Barretos. Ao longo da carreira também judicou nas comarcas de Monte Azul, Itu, Jundiaí e na Capital. É desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 2004 e ocupou o cargo de corregedor-geral no biênio 2012/2013.

Desde que assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, em fevereiro de 2014, o desembargador José Renato Nalini tem insistido na tese de que é preciso criar alternativas à via judicial para a solução de litígios na sociedade.

Para Nalini o acesso á justiça essa é uma questão de cidadania, antes de mais nada.

Um dos principais êxitos na condução do Tj-SP, foi a inauguração da primeira Unidade de Processamento Judicial (UPJ), o "Cartório do Futuro". A unidade centraliza em um único espaço as atividades de cinco cartórios do Fórum João Mendes Júnior — da 41ª à 45ª Vara Cível. É um cartório único, todos processos vão tramitar ali, ganhar racionalidade, rapidez, uma gestão mais racional. Com isso, a tendência será a multiplicação da capacidade produtiva de cada magistrado.

Crítico à ideia do "agigantamento de um poder" em detrimento da construção da cidadania, o desembargador pensa que quanto mais encargo se cria para o Judiciário, maior é a tutela sobre a população. "A Justiça pode implementar e aperfeiçoar a democracia, fazer com que a República atinja um grau de maturidade, ou ela pode atravancar, ser um fator impediente de que a cidadania adquira maturidade", afirma.

Com uma iniciativa das mais importante da Gestão do Dr. Nalini frente ao TJ-SP, foi tentar despertar a atenção da sociedade civil. O Judiciário sempre foi considerado um assunto de especialistas, da comunidade jurídica. Justiça é assunto para todas as pessoas, para toda a sociedade, para os outros poderes, para o empresariado, para as organizações não governamentais, para a universidade, para todos os setores. A Justiça pode

implementar e aperfeiçoar a democracia, fazer com que a República atinja um grau de maturidade, ou ela pode atravancar, ser um fator impediente de que a cidadania adquira maturidade.

Defensor da democracia participativa vem se destacando na inserção da sociedade no seio do judiciário paulista.

Grande defensor o exercício da criatividade no TJ-SP, foi o incentivador e criador do Cartório do Futuro, que é compartilhar os equipamentos que podem ser compartilhados. Atualmente o Projeto Cartório do Futuro está em cinco últimas varas cíveis do João Mendes, da 41ª até a 45ª, são dez juízes que passaram a trabalhar em um cartório único. Uma equipe de produção que vai cuidar da tramitação dos processos em todas as varas, com uma gestão mais racional e com maior rapidez

A informatização do TJ-SP foi alavancada e atualmente o estado conta com mais de 50% da primeira instância totalmente informatizada

Defensor da transformação da polícia judiciária no juizado de instrução, onde o inquérito já é uma peça judicial, e o delegado seria o que eles chamam de petit judge, o pequeno juiz, que é o juiz de instrução. Mas aí já tem o Ministério Público e o advogado trabalhando ao lado.

ConJur — Voltando à informatização: o TJ-SP vai ter de aderir ao sistema único de informatização proposto pelo CNJ?

Na gestão do Dr. Nalini no Tj-SP Investiu-se muito em informatização, o SAJ [Sistema de Automação da Justiça] mostrou que dá certo. Esse é o futuro na visão deste comandante do Juciário Paulista;. .

Grande incentivar da intensificação do julgamento virtual,

Apoiou e incentivou a Escola do Servidor que é um laboratório para redesenhar a estrutura da Justiça. Uma inserção definitiva da tecnologia da informação, da comunicação. Qualificação dos serviços para prestar um serviço com maior eficácia e eficiente ao povo paulista.

Grande articulador mantém um relacionamento institucional do mais alto nível com a OAB, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos públicos e privados.

Uma nova dinâmica do judiciário paulista foi implementado na gestão do Presidente – Desembargador José Renato Nalini, uma justiça mais ágil, eficiente e principalmente aberta ao povo e seus anseios.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	**APROVADO**
1.696	08/06/2015		08/06/2015
			LUIZ BRAZ MARIANO Presidente
			EMENTA
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL			Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.019/2015 – de autoria dos Vereadores Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Dr. JOSÉ RENATO NALINI".

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 08 DE JUNHO DE 2015.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2015.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI			X
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO			X
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	FELIPE NIERO NAUFEL	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 13
Votos Contrários :
Ausentes : 2
Total :

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº.415/2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLASTIVO Nº.019/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Renato G. de Farias.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de junho de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA **:- Projeto de Decreto Legislativo nº.019/2015.**

INTERESSADO **:- Vereadores**

ASSUNTO **: - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Dr. JOSÉ RENATO NALINI".**

RELATOR(A) ESPECIAL **:-**

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 08 de junho de 2015.

Renato G. da Fonseca
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 08 DE JUNHO DE 2015.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.019/2015
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 415/2015.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO			X
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	FELIPE NIERO NAUFEL	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes : 1
Total : 15

1ª Secretária